



LEI Nº. 242/2009, de 16 de fevereiro de 2009

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDIGENA XAKRIABA ALDEIA BARREIRO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INDIGENA XAKRIABA ALDEIA BARREIRO PRETO**, inscrita no CNPJ (MF) sob **03.171.919/0001-36**, sediada na Reserva Indígena Xakriaba, Aldeia Barreiro Preto, s/n, Zona Rural, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO INDIGENA XAKRIABA ALDEIA BARREIRO PRETO**, registrada em data de 28 de Julho de 2008, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-17, às folhas 014 Vº/015, sob o nº. 3.310, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João das Missões (MG), aos 16 dias do mês de fevereiro de 2009.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas